



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do art. 197, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que os autores do **Projeto de Lei nº 010/2018**, Vereador Joel Pedro Alves e Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, pediram a retirada do referido projeto, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 12 folhas.

Parauapebas/Pa, 28 de março de 2018.

Vanuza da Silva Costa
Diretora Legislativa Interina
Portaria nº 001/2018-DL/CMP